



CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Comissão de Reconhecimento de Graus e Diplomas Estrangeiros

Deliberação n.º 1052/2019

Sumário: Reconhecimento automático de graus académicos de ensino superior conferidos no 1.º e 2.º ciclos de Bolonha dos Países da União Europeia, vindo completar a tabela da Deliberação n.º 2430/2008, de 9 de setembro, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, substituindo o sistema de reconhecimento académico, que vigorou até 31 de dezembro de 2018, através do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, a presente deliberação pretende contribuir para uma maior abertura do sistema de ensino superior português e para a sua capacidade de atratividade internacional.

O crescente fluxo de estudantes e investigadores provenientes de instituições de ensino superior estrangeiras reforça, assim, a necessidade de introduzir mecanismos de simplificação, transparência e equidade nos procedimentos relacionados com o reconhecimento de graus académicos estrangeiros para que se possam remover obstáculos e conduzir ao aumento da circulação de diplomados.

De acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto mantêm-se em vigor, com todos os efeitos legais, as deliberações genéricas da comissão de reconhecimento de graus estrangeiros, publicadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro.

Entende, assim, a comissão de reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros, prevista no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, composta pelos membros nomeados através do Despacho n.º 536/2019 (2.ª série), de 10 de janeiro, na sequência de consulta junto das Redes ENIC/NARIC e demais entidades competentes, completar o elenco de graus correspondentes ao primeiro e segundo ciclos de estudos atribuídos em Estados-membros da União Europeia.

Assim, delibera a comissão de reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros publicar as seguintes tabelas, que deverão integrar e completar as tabelas constantes da deliberação n.º 2430/2008 (2.ª série), de 9 de setembro, que contém a deliberação genérica n.º 2 sobre os graus do primeiro e segundo ciclos obtidos em Países da União Europeia e cujo nível, objetivos e natureza são idênticos aos graus de Licenciado e Mestre conferidos em Portugal conforme o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto:

Grau conferido no final do 1.º ciclo de estudos nos Países da União Europeia

Países	Grau de Licenciado — Pós Bolonha
Chipre	Ptychio Bachelor
Croácia	stručni/a prvostupnik/prvostupnica (baccalaureus/baccalaurea) (bacc.)
	stručni/a prvostupnik/prvostupnica (baccalaureus/baccalaurea) inženjer/inženjerka (bacc. ing.)
	sveučilišni/a prvostupnik/prvostupnica (baccalaureus/baccalaurea) (univ. bacc.)
	sveučilišni/a prvostupnik/prvostupnica (baccalaureus/baccalaurea) inženjer/inženjerka (univ. bacc. ing.)
Estónia	Bakalaureus
Holanda	Baccalaureus
	Ingenieur (ing.)
Luxemburgo	Bachelor



Países	Grau de Licenciado — Pós Bolonha
Polónia	Licencjat pielęgniarstwa Licencjat poloznictwa Inzynier architekt Inzynier architekt krajobrazu Inzynier pozarnictwa
Roménia	Diplomă de Inginer Diplomă de Urbanist

Grau conferido no final do 2.º ciclo de estudos nos Países da União Europeia

Países	Grau de Mestre — Pós Bolonha
Áustria	Doctor medicinae universae Doctor medicinae dentalis
Chipre	Magister Artium Magister Scientiae Master
Croácia	doktor medicine/dentalne medicine/veterinarske medicine (dr. med./dr. stom./dr. vet.) magistar farmacije (mr. ph.) magistar/a inženjer/ka (mag. ing.) magistar/magistra struke (mag.) stručni specijalist sveučilišni specijalist (univ. spec.) sveučilišni magistar medicine/dentalne medicine/veterinarske medicine (univ. mag.)
Estónia	Magister Farmaatsiamagister Arhitektuurimagister Tehnikateaduste magister Haridusteaduse magister
Holanda	Meester Doctorandus Ingenieur (ir.)
Hungria	Mesterfokozat (60-120 ECTS e 300-360 ECTS)
Luxemburgo	Master
Polónia	Magister inzynier architekt Magister inzynier architekt krajobrazu Magister inzynier pozarnictwa Magister sztuki Magister farmacji Magister pielęgniarstwa Magister poloznictwa
República Checa	Doctor práv Doctor filozofie Doctor přírodních věd Doctor farmacie Licenciate teologie
Roménia	Diplomă de Arhitect Diploma de licență și Master

13 de setembro de 2019. — O Presidente da Comissão de Reconhecimento de Graus e Diplomas Estrangeiros, *Prof. Doutor João Queiroz*.

312606146